



# Código de Ética e Conduta

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

---

Tenho a honra de apresentar o Código de Ética e Conduta da Intrials, material que tem por objetivo organizar, de forma clara, as diretrizes éticas que devem guiar a nossa empresa.

O presente documento é a principal fonte de informações e instrução no que diz respeito à expectativa da Intrials relacionada ao comportamento de seus colaboradores e parceiros em suas atuações profissionais.

Fazer parte da Intrials significa atuar dentro de um poderoso senso de ética e compromisso com a saúde, e o bem-estar de todos os que estão envolvidos em nosso negócio. Nesse sentido, é imperativo que os nossos colaboradores e parceiros, sem exceções, observem e pratiquem os preceitos aqui expostos.

O atual Código de Ética e Conduta deve ser visto como peça fundamental da nossa cultura corporativa e também uma poderosa ferramenta para a promoção de um ambiente colaborativo de respeito mútuo e desenvolvimento pessoal e profissional.

É ao nosso Código de Ética e Conduta que devemos nos voltar quando surgirem dúvidas relativas à comportamentos, nossos ou de terceiros. Nele, o colaborador encontrará também os canais adequados para dirimir tais dúvidas, caso elas persistam. Canais que também devem ser utilizados para denunciar comportamentos não aderentes. A todos que o fizerem, garantimos o anonimato, a devida averiguação, a punição dos maus comportamentos e, principalmente, a não retaliação.

Leia o Código de Ética e Conduta com atenção, divulgue e pratique seus princípios.

Agir de acordo com nosso Código de Ética e Conduta e as leis vigentes, animados pelos princípios da integridade, honestidade e respeito, garantirá que a nossa empresa exceda sempre as expectativas de nossos stakeholders, cumprindo com a nobre missão de promover o desenvolvimento científico na área da saúde, cuidando sempre do bem-estar e da saúde de todos os que estão envolvidos neste processo.



Sérgio Lins Lima Braga Filho



## 2. INTRODUÇÃO

---

Esse Código de Ética e Conduta ("Código") aplica-se globalmente a todos os colaboradores, executivos, diretores, gerentes, consultores, brokers, prestadores de serviços, estagiários, ou qualquer pessoa que, de alguma forma, atue ou colabore direta ou indiretamente nas atividades empresariais da Intrials.

Este Código contém normas razoavelmente necessárias para promover a conduta honesta e ética entre todos os envolvidos, incluindo o tratamento ético de conflitos de interesse reais ou aparentes entre relacionamentos pessoais e profissionais, bem como o incentivo às práticas de negociação justas, com emprego de ações corretas e o constante impedimento de irregularidades.

Este Código não inclui apenas uma descrição geral das leis, regulamentos e políticas que devemos seguir, mas reflete também os nossos valores e cultura empregados na Intrials.

Devemos nos certificar e garantir que os nossos negócios com os colaboradores, diretores, clientes, fornecedores e funcionários públicos se regem, invariavelmente, por decisões corretas, éticas e legais. Temos de estar familiarizados com todas as políticas e procedimentos que se aplicam às nossas funções e posições, buscando o aprimoramento e evolução constante.

Não devemos nunca desobedecer a qualquer lei aplicável, a este Código ou a qualquer outra política da empresa.

Em suma, este Código traz a seguinte mensagem: devemos evitar tudo que parece inadequado ou não ético, agindo sempre pela legalidade e boa aparência profissional.

Antes de tudo, pergunte-se: É legal? É o correto? Está de acordo com as políticas da Intrials? Como isso poderia ser visto por terceiros? As minhas ações estão refletindo os padrões mais elevados de honestidade, integridade e responsabilidade?

A sua colaboração é fundamental para a solidez de nossa cultura e aprimoramento contínuo.

### 3. PROPÓSITO

Transformar a vida das pessoas através da ciência ao solucionar os desafios dos projetos de nossos clientes de maneira focada e exclusiva. A experiência e cuidado que temos em cada projeto nos conecta de forma única aos seus objetivos, resultando em propostas inovadoras que impactam a saúde dos indivíduos em sociedade.

## 4. COMPROMISSO

**Ética:** Os mais elevados padrões éticos, fazem parte da rotina da Intrials. Nosso ramo de atividade está ligado diretamente com as pessoas. Diante disso, é nosso compromisso e de todos que de alguma forma prestam serviços para nós, agir de forma íntegra, respeitando leis, normas, procedimentos e regulamentos em todos os países que atuamos.

**Vida:** A vida é o maior bem que existe na humanidade, temos tanta estima por esse bem que nosso sucesso está vinculado em desenvolver, inovar e contribuir para a vida daqueles que atuam neste setor, como também a todos que dele se beneficiam com os resultados de nosso trabalho.

**Respeito:** O respeito é um dos valores mais importantes do ser humano, sendo a base para a interação social. Por isso, agimos com cortesia e consideração diante das ações, opiniões e necessidades do outro. Nossa história comprova que trabalhar em conjunto fez desta empresa a organização que é hoje. Não poderíamos chegar até aqui sem que todos nós agíssemos com respeito ao próximo.

As nossas pessoas são parte fundamental do nosso sucesso enquanto empresa. É importante que nos orgulhemos do nosso local de trabalho, tratando os nossos colegas com respeito e participando ativamente na criação e manutenção de um ambiente de trabalho positivo e significativo para a sociedade. Dessa forma, não permitimos e toleramos qualquer tipo de discriminação e assédio em nosso local de trabalho.

A Intrials tem o compromisso de empregar e cultivar a igualdade de oportunidades, o que significa contratar, formar e promover funcionários com base no mérito e suas competências e não por meios ilegais. Por isso, não toleramos a discriminação com base na raça, cor, sexo, nacionalidade, idade, religião, cidadania, deficiência, condição médica, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, estado civil ou qualquer outra característica protegida por lei.

Também não toleramos qualquer forma de assédio, ou seja, não toleramos e é expressamente proibida qualquer conduta indesejada que crie um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou desconfortável, seja de forma verbal e/ou física, sexual ou não, pois o assédio jamais será aceito em nossa organização.

Caso sinta que foi vítima ou perceba que alguém foi, você tem a obrigação de comunicar a situação ao seu superior imediato, RH e/ou o Departamento de Compliance para as devidas providências.

Lembre-se, a política/cultura de não retaliação da Intrials proíbe que você seja tratado, por quem quer que seja, de forma negativa devido à sua comunicação ou cooperação na investigação de potencial violação da lei, deste Código ou de qualquer outra política da Intrials.

Nenhum funcionário que relate, de boa-fé, suspeitas de violações, sofrerá qualquer tipo de perseguição, retaliação ou consequências adversas no emprego – tais como demissão, rebaixamento de cargo, suspensão ou discriminação.

Ressaltamos que a Intrials defende os princípios expostos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e rejeita qualquer ato contra a dignidade humana. Não compactuamos com trabalho infantil (salvo a contratação de menor aprendiz, nos termos da lei vigente), como também não permitimos relações trabalhistas que possam ser caracterizadas como trabalho escravo, tanto na Empresa quanto em parceiros comerciais.

Acreditamos na convivência como um vetor de transformação social e estimulamos a diversidade na Intrials.

## 5. SAÚDE, BEM-ESTAR E LOCAL DE TRABALHO

A Intrials apoia a saúde e o bem-estar de todos. É por isso que a Intrials mantém a política e cultura de que todos seus colaboradores exerçam suas atividades profissionais dentro de seu horário de trabalho, prezando por sua qualidade de vida e eficiência. A gestão do tempo deve ser também uma característica do colaborador e de seu gestor, garantindo a fluidez e entrega no horário previsto.

A Intrials é um local de trabalho onde não são admitidos o porte e/ou uso de drogas ilícitas, álcool ou outras substâncias, enquanto estiver trabalhando e no seu horário de trabalho.

Além disso, o fato de se tratar de um local de trabalho seguro e saudável, faz-se necessário que resolvamos os nossos conflitos sempre de forma pacífica e profissional. Nunca devemos tolerar ou recorrer à violência ou ameaças de violência contra qualquer pessoa, inclusive os nossos colegas de trabalho ou outros com quem interagimos no decurso de nossas atividades profissionais.

## 6. QUALIDADE

A Intrials está comprometida em atuar sempre com os mais altos graus de qualidade em todos os serviços que fornece a seus clientes, sendo esta uma responsabilidade compartilhada entre todos nós, independentemente do nível hierárquico.

Inúmeras leis, regulamentos e outros padrões externos regulam os serviços prestados pela Intrials, incluindo, mas não se limitando aos seguintes: Guia de Boas Práticas Clínicas ICH, GDPR, Boas Práticas de Fabricação, FDA, VISAs locais, Padrões de Boas Práticas de Farmacovigilância, entre outros.

Além disso, os clientes da Intrials possuem seus próprios requisitos documentados em acordos, planos e procedimentos. A Política de Qualidade da Intrials visa garantir que fornecemos serviços que atendam de maneira consistente todos os requisitos necessários de maneira proativa e transparente, demonstrando assim o profissionalismo e confiança da Intrials.

Caso você tenha qualquer dúvida, entre contato diretamente com nosso Departamento de Qualidade.



## 7. CONFLITO DE INTERESSES

---

O conflito de interesse pode ser caracterizado por ações que visam interesses particulares em detrimento dos interesses da Empresa. Sendo assim, nossos colaboradores não poderão participar direta ou indiretamente em empresas que concorram com a Intrials e/ou representar a Intrials no relacionamento com empresas nas quais tenham participação ou interesse direto ou indireto que eventualmente possa influenciar suas decisões, ou ainda que possam prejudicar a imagem da empresa.

Sendo identificada uma situação onde se verifique a existência de um conflito de interesse, o colaborador deverá comunicar imediatamente o fato por escrito para o seu superior imediato e/ou ao Departamento de Compliance.

Um conflito de interesses ocorre quando permitimos que os nossos interesses pessoais interfiram em nossa responsabilidade perante a Intrials. É fundamental que atuemos de modo a beneficiar a nossa empresa e a evitar situações que possam causar tais conflitos ou serem entendidas como tal por outros.

Quando permitimos atividades externas ou relações que possam influenciar o nosso juízo, ou que interfiram com as nossas responsabilidades profissionais, estamos não só prejudicando a Intrials, como também os nossos colegas, clientes e outros que confiam ou demonstram a sua confiança em nosso trabalho.

Embora não seja possível cobrir todas as possíveis situações de conflitos de interesse em nossa rotina profissional, seguem abaixo alguns dos exemplos mais comuns de possíveis conflitos de interesse:

- Ter um familiar que detém qualquer participação acionista (que não um valor "nominal" de títulos numa empresa privada ou de capital aberto) em qualquer cliente, fornecedor ou concorrente;

- Qualquer relação de consultoria ou laboral com um cliente, fornecedor ou concorrente ao mesmo tempo que atua para a Intrials;

- Competir de qualquer forma com o negócio da nossa empresa;

- Trocar presentes ou gratificações (que não um artigo ocasional) ou entretenimento excessivo com qualquer empresa com a qual tenhamos negócios - consulte a nossa Política Anticorrupção para mais informações sobre este assunto;

- Assumir qualquer emprego externo que interfira com o nosso trabalho e compromisso com a Intrials;

- Ter uma relação pessoal com o nosso supervisor imediato sem a aprovação do departamento de RH;

- O uso de uma informação confidencial de que se tomou conhecimento no decurso do trabalho ou emprego para investimento ou lucro pessoal ou para terceiros;

- Aproveitar as oportunidades em benefício próprio, as quais teve acesso por meio da utilização de propriedade, informação ou posição na Intrials.

Se tiver dúvidas a respeito de qualquer atividade que possa criar um conflito de interesses, procure discutir imediatamente a situação com seu superior direto ou o Departamento de Compliance.

Agir de forma preventiva nos ajuda a evitar situações que possam ter aparência de conflitos de interesses, bem como eventuais prejuízos para a Intrials.

Caso suspeite estar diante de uma situação que possa dar margem a um conflito de interesses, ou algo que outros possam perceber justificadamente como um conflito de interesses, você deve informar essa situação ao seu superior direto e ao Departamento de Compliance da Intrials imediatamente.

A Intrials reserva-se o direito de determinar quando existem conflitos de interesse reais ou potenciais, e tomar qualquer medida que, ao critério exclusivo da empresa, seja necessária para prevenir ou atenuar o conflito. Tal medida pode incluir, mas não se limita a, você ter que se retirar do conflito de interesses ou devolver qualquer benefício ou ganho recebido, redefinindo seus deveres e responsabilidades, ou através de medidas disciplinares, que, em casos graves, podem incluir o encerramento da sua relação de trabalho com a Intrials.

## 8. CONFIDENCIALIDADE

As informações confidenciais da Intrials são um ativo valioso que merece a mesma proteção que ativos físicos da empresa. É muito importante que você proteja as informações confidenciais da Intrials e recuse todo e qualquer acesso inadequado à tal informação confiada a você, ou a qualquer funcionário por qualquer motivo que seja. Exemplos de informações confidenciais incluem, mas não estão limitadas a lista de clientes, propostas comerciais, resultados financeiros, estratégias comerciais, documentos relacionados a estudos clínicos, informações confidenciais de clientes e parceiros que estejam protegidos por acordo de confidencialidade, informações financeiras da companhia, etc.

Cada um de nós deve conservar e proteger tais informações de qualquer divulgação não autorizada pela Intrials ou por outras empresas com as quais nossos negócios estejam associados.

Todos os funcionários da Intrials possuem compromisso com a confidencialidade, obrigando-se a proteger todas as informações confidenciais da empresa ou com as quais tenha acesso.

Caso tenha dúvidas se uma informação é confidencial ou não, fale diretamente com seu superior, com o Departamento Jurídico ou Compliance da Intrials.

## 9. PRIVACIDADE E REGISTROS DE INFORMAÇÕES

Respeitamos a privacidade de cada um. Quaisquer informações pessoais de funcionários que recolhemos, armazenamos, mantemos ou utilizamos devem ser tratadas de forma responsável e de acordo com as legislações de proteção de dados aplicáveis aos territórios nos quais possuímos operações comerciais.

Tudo, desde nomes, informações de contato, números de identificação pessoal emitidos pelo governo local, entre outros, devem ser protegidos e não devem ser compartilhados com ninguém dentro ou fora da Intrials que não tenha uma necessidade/finalidade comercial de usar esta informação.

O mesmo acontece para qualquer informação que tivermos acesso por meio de terceiros com quem interagimos, como os participantes de estudo clínico, centros de pesquisa, investigador principal, patrocinador, etc.

Caso você tenha dúvidas, basta entrar em contato direto com nosso Departamento de Proteção de Dados ([dpo@intrials.com.br](mailto:dpo@intrials.com.br)) ou acessar a nossa Política de Privacidade que está disponível em nosso website ([www.intrials.com.br](http://www.intrials.com.br)).

A Intrials também possui o compromisso de manter livros e registros precisos do nosso desempenho financeiro, estar em dia com todas as suas obrigações legais e fiscais, folha de pagamento, relatórios de despesas, tudo de acordo com regras contábeis, leis e regulamentos aplicáveis.

A incapacidade de manter tais registros precisos ou conservar esses registros em conformidade com as nossas políticas internas de gestão destes documentos, pode violar a nossa Política Anticorrupção e, em alguns casos, ser ilegal e punível.

Caso suspeite de qualquer conduta inadequada, mesmo que seja uma mera suspeita, informe imediatamente o RH e/ou Departamento de Compliance da Intrials.

## 10. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

É imprescindível que o relacionamento com qualquer terceiro, seja ele pessoa física, jurídica, pública ou privada, seja sempre de forma respeitosa, seguindo os padrões éticos aqui estabelecidos, bem como esteja de acordo com as leis, regulamentos e políticas internas da Intrials que sejam aplicáveis ao caso concreto.

Toda a empresa é constantemente avaliada pelo seu desempenho coletivo e pela percepção das pessoas que com ela travam relações comerciais.

### a) Anticorrupção

Assumimos uma abordagem de tolerância zero ao suborno e à corrupção. Estamos empenhados em cumprir as leis anticorrupção e em implementar sistemas para prevenir o suborno e a corrupção em todas as nossas operações, em conformidade com a nossa Política Anticorrupção.

Como parte desta política, cumprimos todas as leis anticorrupção globais, incluindo não somente a legislação brasileira (Lei nº 12.846/2013), o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act – 1977) e o UK Bribery Act (2010), como também as legislações locais em cada um dos países nos quais a Intrials atualmente opera (Peru, Chile, Colômbia, México e Argentina).

A reputação da nossa empresa depende de todos nós ao garantirmos em nossa rotina profissional os mais elevados padrões éticos, estando em conformidade com todas as leis aplicáveis. A Política Anticorrupção tem o objetivo único de reforçar o cumprimento das leis anticorrupção e antissuborno aplicáveis a nossa atividade, reafirmando conceitos, explicando como agir de forma correta nas mais diversas situações práticas, mediante exemplos relevantes para a nossa atividade empresarial.

Está terminantemente proibido nos envolvermos ou tolerarmos quaisquer atos de corrupção ou suborno. Não podemos fazer, oferecer, prometer ou autorizar qualquer presente, pagamento ou algo de valor em nome da Intrials para obter vantagem indevida. Além disso, não podemos solicitar, concordar em receber ou aceitar qualquer presente, pagamento ou algo de valor que saiba ou suspeite ser-lhe oferecido ou entregue na expectativa de que a Intrials irá proporcionar uma vantagem indevida em troca.

A Intrials realiza um trabalho transparente, construtivo e íntegro com todos os

órgãos, entidades, instituições e instâncias públicas. É obrigação de todos, portanto, fornecer informações de forma completa, precisa e clara em todas as comunicações públicas e documentos enviados aos órgãos da Administração Pública.

A Intrials, com a consciência de que o nosso ramo de atividades muitas vezes exige um contato com funcionários públicos e profissionais da área da saúde, estabelece que as negociações sejam feitas sempre de forma clara e estar de acordo com as leis vigentes, este Código, nossas políticas e procedimentos.

Portanto, não toleramos e repudiamos qualquer prática considerada ilegal ou imoral. Não serão toleradas, em nenhuma hipótese, práticas de suborno por parte de colaboradores ou de terceiros a funcionários públicos, que visem à obtenção de um tratamento privilegiado, influenciar decisões ou mesmo a celebração de algum negócio em favor da Empresa.

Para mais informações, basta acessar nossa Política Anticorrupção e/ou entrar em contato direto com o Departamento de Compliance.

## **b) Patrocinadores e Clientes**

A relação com os patrocinadores e clientes deverá ser pautada sempre pela transparência, disponibilidade e honestidade. Todas as nossas ações devem ser claras e objetivas, buscando sempre preservar a integridade de nossa Empresa e dos patrocinadores e clientes, respeitando todas as condições contratuais e não procurando obter vantagens indevidas nos contratos celebrados.

Devemos estar sempre disponíveis, mostrando-nos solícitos e buscando, sempre que possível, uma solução satisfatória e dentro dos mais altos padrões éticos para os problemas dos nossos patrocinadores e clientes.

Todas as informações sigilosas dos clientes, pacientes e patrocinadores deverão ser protegidas e mantidas em sigilo, seguindo todas regulamentações e políticas aplicáveis.

Repudiamos ações anticompetitivas ou contrárias às boas práticas de mercado, ou que se caracterizem como violação dos princípios da livre concorrência.

## **c) Centros de Pesquisa**

Os Centros de Pesquisa Clínica são fundamentais em nosso negócio e temos

orgulho de trabalhar com eles. A relação de confiança e respeito mútuo que mantemos com eles é uma das bases primordiais do desenvolvimento de nossas atividades empresariais e devemos agir sempre no sentido de preservá-la, sem ferir qualquer regulamento ou norma.

O relacionamento de qualquer colaborador da Intrials com qualquer pessoa que possua vínculo com o Centro de Pesquisa deve ser pautado na ética, transparência e no atendimento de todas as políticas internas e legislações, para que não seja caracterizado qualquer tipo de conduta ilegal, corrupta ou que recaia em conflitos de interesse.

#### **d) Associações de Pacientes**

A interação com Associações de Pacientes, legalmente constituídas, são incentivadas e consentidas desde que vise o apoio aos pacientes e ao estudo em andamento, bem como o apoio a projetos que possuam, como objetivo, a divulgação de informações relacionadas às questões da saúde, à conscientização da população ou capacitação técnica.

Tal interação deve acontecer preservando sempre a independência das partes envolvidas e os padrões de ética que permeiam os nossos serviços. Esteja atento sempre para que a aparência dessa relação não seja considerada como um conflito de interesse.

Em caso de dúvidas, sempre consulte previamente o Departamento de Compliance da Intrials.

#### **e) Fornecedores**

Valorizamos os nossos fornecedores e valorizamos as nossas relações profissionais com os mesmos. Tratamos os nossos fornecedores de forma justa e com o respeito que apresentamos uns pelos outros na Intrials. É por isso que fazemos todas as compras com base no preço, qualidade e serviço, e lidamos com os nossos fornecedores de forma justa, honesta e aberta.

Devemos evitar quaisquer ações durante o processo de seleção de fornecedores que possam dar a terceiros (ou até mesmo internamente) a impressão de favoritismo ou de outra vantagem indevida. Oferecer uma vantagem injusta a um fornecedor sobre outra não é apenas mau para o mercado - também não é no melhor interesse da nossa empresa.

Exemplos de fornecedores para nossa atividade empresarial incluem brokers, consultores, despachantes aduaneiros, operador logístico, serviços administrativos, escritórios de advocacia, contadores, serviços de T.I., auditoria, marketing, entre outros.

A Intrials possui o firme compromisso na validação, qualificação, acompanhamento e monitoramento de todos os nossos fornecedores, independente se estão ligados direta ou indiretamente a um estudo clínico, buscando sempre preservar a qualidade e confiança de nossa atividade, garantindo que terceiros agindo em nosso nome reproduzam nossa cultura e ética em todas as suas atividades.

## **f) Imprensa**

A Intrials acredita em uma sociedade livre e reconhece que, para isso, os meios de comunicação são elementos indispensáveis. Desta forma, a Intrials sempre, quando solicitada, cooperará com os esforços da Imprensa.

Entretanto, apenas porta-vozes aprovados pelos Acionistas podem emitir qualquer informação ou opinião a respeito da Intrials. Essas determinações valem, inclusive, para as mídias sociais e digitais. Qualquer solicitação da Imprensa deverá ser imediatamente encaminhada para o Setor de Comunicação/Marketing da Intrials.

Devemos sempre pautar nossa relação com a Imprensa com respeito e, principalmente, urgência, pois a velocidade com que respondemos aos meios de comunicação poderá definir nossa imagem para a sociedade em geral.

Nunca responda por sua iniciativa às perguntas dos meios de comunicação. Em vez disso, deve informar educadamente ao solicitante sobre nossa política e encaminhá-las questões para o departamento adequado.

Agir preventivamente sempre será o melhor caminho para evitar conflitos, prejuízos e ilegalidades.

## **g) Partidos Políticos**

Nenhum colaborador ou terceiro está autorizado, em nome da Intrials, a:

- Emitir qualquer opinião política;
- Apoiar ou fazer doações a candidaturas ou partidos políticos;
- Utilizar recursos da empresa com finalidade política;
- Agir ou se apresentar como representante da empresa no exercício político.



Como indivíduos, somos incentivados a nos envolver nas nossas comunidades votando e participando no processo político. No entanto, segundo a lei federal e as leis de alguns estados, a Intrials está proibida de fazer qualquer tipo de contribuição política para os candidatos.

Por causa destas proibições, não podemos utilizar os fundos/recursos da empresa, para apoiar um candidato a cargos públicos ou partidos políticos.

Esta proibição refere-se não somente as contribuições diretas, mas também assistência indireta ou suporte a candidatos ou partidos políticos através de compra de bilhetes para jantares especiais ou outros eventos para angariar fundos e fornecimento de quaisquer outras mercadorias, serviços ou equipamentos de partidos políticos e comitês.

As contribuições ou atividades políticas em seu benefício e com seu próprio dinheiro e no seu tempo livre ficam, naturalmente, a seu próprio critério. A Intrials não irá reembolsá-lo de modo direto ou indireto por nenhuma contribuição política ou custo de comparecimento em qualquer evento político.

Em caso de dúvidas, o colaborador ou terceiro deverá consultar o Departamento de Compliance.

## **h) Relacionamento com Profissionais da Saúde**

A Intrials está comprometida em conduzir negócios com Profissionais da Saúde (HCPs) de forma ética e profissional, consistente com as leis, regulamentos e códigos da indústria aplicáveis, tendo em mente o melhor interesse dos pacientes.

Um HCP é qualquer pessoa que administra, compra, prescreve, fornece ou recomenda medicamentos ou produtos prescritos, o que inclui, por exemplo, os investigadores principais que são os principais pesquisadores para centros de estudo que participam de um ensaio clínico.

Os regulamentos que regem as interações do HCP podem ser complexos e variam de país para país. Portanto, qualquer dúvida existente quanto ao relacionamento com estes profissionais, favor contatar diretamente o Departamento de Qualidade e o Departamento de Compliance da Intrials.

## 11. MEIO AMBIENTE

Vivemos e trabalhamos em diversos tipos de comunidades e ambientes em todo o mundo. Como bom cidadão, queremos que os nossos funcionários beneficiem estas comunidades e ajudem a manter os nossos ambientes naturais.

Enquanto empresa, cumprimos todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis às nossas operações comerciais nos nossos locais. Procuramos também preservar os recursos naturais na medida do possível e do razoável no decurso da nossa atividade.

## 12. BRINDES E PRESENTES

Será permitido aos colaboradores da Intrials fornecer ou receber brindes desde que observadas as seguintes condições:

- Não influenciar na negociação ou na condução dos negócios da empresa.
- Limitar-se à periodicidade de, no máximo, duas ocorrências ao ano.
- Não ultrapassar o valor total de 1/3 do salário mínimo vigente.
- É vedado a concessão de brindes e presentes para funcionários públicos.
- Caso sejam equiparados a funcionário público, consultar antecipadamente o Comitê de Compliance.

Em alguns países, pode ser habitual oferecer presentes razoáveis, refeições de negócios e entretenimento a funcionários públicos e contatos comerciais relacionados com reuniões de negócios.

Tenha especial cuidado quando considerar dar algo de valor a um funcionário público (e lembre-se que em muitos países em que operamos, os investigadores e outros envolvidos no estudo são ou podem ser considerados funcionários públicos). Certifique-se de que cumpre com a Política de Anticorrupção e todas as condições nela definidas.

Aprovamos, controlamos e registamos todos os presentes e entretenimento relevantes – dados e recebidos – através do nosso registo de presentes e hospitalidade. Se estiver frente a situação de dar ou receber um presente ou entretenimento, consulte este Código e as Políticas aplicáveis, bem como o Departamento de Compliance.

O entretenimento excessivo de qualquer tipo - envolvendo funcionários públicos, clientes ou fornecedores - nunca é permitido.

Caso algum colaborador receba um brinde em desacordo com as condições acima, deverá cordialmente devolvê-lo, informando a existência deste Código e, posteriormente, comunicar ao Departamento de Compliance.

## 13. CONVITES E VIAGENS

Convites ou despesas relacionadas a viagens, como transporte, hospedagem e alimentação, poderão ser pagas ou reembolsadas pela Empresa a terceiros desde que estejam vinculadas à atividade profissional ou destinada a contrato ou projeto de pesquisa clínica, desde que exista real relação com o desenvolvimento das atividades e tenha sido previamente acordado entre Partes, seguindo sempre as políticas internas da Intrials a este respeito.

Da mesma forma, nossos colaboradores poderão ter despesas de viagens pagas por fornecedores, desde que sejam para fins estritamente profissionais e que não tenham nenhuma contrapartida comercial e, desde que autorizadas previamente pelo Comitê de Compliance, com atendimento das Políticas internas da Intrials sobre o tema.

Caso tenha dúvidas sobre o tema, consultar o Departamento de Compliance da Intrials ou seu supervisor direto.

## 14. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Quaisquer doações beneficentes da empresa, em nome da Intrials, ou eventos organizados pela Intrials em apoio a instituições beneficentes devem ser pré-aprovadas por escrito por um líder da Intrials, pelo Departamento de Compliance e por um membro da Diretoria.

Qualquer instituição de caridade com a qual desejamos nos relacionar por via de doações/incentivos não pode ser uma entidade com quem estamos buscando negócios ou recompensa por novos negócios.

As contribuições ou atividades beneficentes feitas por você, pessoalmente, e com seu próprio dinheiro e no seu tempo livre ficam, claro, a seu próprio critério. A Intrials não irá reembolsá-lo de modo direto ou indireto por nenhuma contribuição beneficente ou custo de comparecimento em qualquer evento beneficente.

Os nossos colaboradores não devem distribuir boletins ou materiais impressos de nenhum tipo, vender mercadorias, solicitar contribuições financeiras pessoais ou solicitar contribuições para alguma causa pessoal durante o horário comercial, salvo no caso dessa atividade ter sido pré-aprovada ou patrocinada pela Intrials.

A Intrials acredita que eventos podem ser muito úteis na divulgação e promoção de conhecimentos, práticas e discussões interessantes à cadeia da saúde. Portanto, poderá patrocinar eventos de caráter científico ou educacional, relacionados à área da saúde, mediante a contrato escrito com a entidade organizadora, sem interferir na sua programação, temas, objetivos, seleção de palestrantes e local.

Em caso de dúvidas, consultar o Departamento de Compliance.

## 15. USO DE BENS E PATRIMÔNIO

A Intrials fornece a todos os colaboradores computadores, telefones, impressoras, fotocopiadoras, entre outros diversos equipamentos de escritório para fins profissionais, os quais devem ser utilizados de forma responsável, sustentável, exclusivamente para fins profissionais e legais, sendo terminantemente proibido uso diverso daquele descrito neste Código ou na Política de Segurança da Informação específica para este fim.

Diante disso, ficam cientes todos os colaboradores que a Intrials monitora a utilização dos recursos da empresa para garantir que estão sendo utilizados de forma adequada e em conformidade com as nossas políticas, quando permitido pela lei local.

Sendo assim, é importante que todo funcionário tenha ciência e siga as seguintes orientações:

a) Deve conservar os materiais e equipamentos que lhe forem confiados, evitando desperdícios, eliminando custos e gastos desnecessários; comercial, salvo no caso dessa atividade ter sido pré-aprovada ou patrocinada pela Intrials

b) Os equipamentos de comunicação eletrônica são bens da Intrials, e são fornecidos como ferramentas para permitir que os colaboradores desenvolvam melhor suas tarefas profissionais para a empresa;

c) Os recursos disponíveis de comunicação eletrônica devem ser usados única e exclusivamente para fins profissionais, sendo proibida a transmissão/envio de comentários difamatórios, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação;

d) O acesso a qualquer site da internet, através dos servidores da Intrials, está restrito ao desenvolvimento de suas atividades na empresa;

e) A Intrials reserva-se o direito de, sem aviso prévio, bloquear e/ou monitorar o uso da internet em suas dependências ou dispositivos de acesso móvel, e-mails e mensagens. Portanto, o uso inapropriado da internet é estritamente proibido.

Roubo, perda ou danos à propriedade da Intrials tem um impacto direto no desempenho financeiro da Empresa. Espera-se que funcionários, executivos e diretores usem, transportem ou retenham a propriedade da Empresa com cuidado e para finalidades comerciais legítimas da Intrials e não para qualquer benefício pessoal ou a benefício de outra pessoa.

Qualquer incidente suspeito de fraude ou roubo deve ser imediatamente comunicado para investigação através dos canais descritos neste Código.

## 16. OPORTUNIDADES CORPORATIVAS

Nenhum funcionário, executivo ou diretor da Intrials pode usar a propriedade ou informações corporativas ou sua posição na empresa para ganho pessoal impróprio. Você tem o dever de fazer prevalecer os interesses legítimos da Intrials quando surgir qualquer oportunidade comercial, mas não para fins pessoais.

Você deve relatar qualquer oportunidade corporativa ao seu superior imediato ou ao departamento responsável na Empresa para determinar se a Intrials deseja aproveitar a oportunidade.

## 17. COMITÊ DE COMPLIANCE

Podem surgir situações que causem dúvidas da melhor postura a ser adotada e mais: como agir quando você presenciar ou tomar conhecimento de situações contra às regras e normas deste Código?

Pensando nisso, criamos o Comitê de Compliance que tem como objetivo dirimir e direcionar quaisquer dúvidas, bem como tomar ações necessárias e cabíveis para cada situação.

Se você tiver qualquer dúvida ou denúncia, reporte-se ao seu gestor imediatamente. Se, por ventura, você não se sentir à vontade para tal, contate os Canais de Ouvidoria.

Seja sincero e baseado em fatos sólidos. Fale sem medo, não haverá retaliação e a sua denúncia será totalmente sigilosa. Lembramos que você, no momento em que toma ciência deste Código, é também responsável pela sua execução. É, portanto, seu dever e obrigação reportar quaisquer ações suspeitas de não conformidade.

O Comitê de Compliance da Intrials tem a obrigação de prosseguir com as investigações de todos os casos relatados até que se chegue a uma deliberação.

Contatos:

E-mail: [compliance@intrials.com.br](mailto:compliance@intrials.com.br)

Telefone: +55 11 4688-9569



## 18. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

A Intrials, por meio do Comitê de Compliance, dá grande importância aos relatórios e processos internos de possíveis violações a este Código. As suspeitas e denúncias relativas a qualquer colaborador e/ou tema serão devidamente investigadas, cujo resultado será divulgado ao Comitê de Compliance e ao autor da denúncia, se identificável.

Embora as investigações sejam tratadas com discrição e confidencialidade, podemos divulgar os resultados das investigações às autoridades policiais ou agências reguladoras, quando necessário/obrigatório por uma obrigação legal.

Indícios de irregularidades no cumprimento das determinações deste Código serão alvo de investigação interna do Compliance Officer e, averiguando-se a efetiva irregularidade mediante processo regular, o responsável estará sujeito às penalizações (advertência verbal, advertência escrita, suspensão, demissão, rescisão imediata de contrato, além de quaisquer outras ações cabíveis contratual e juridicamente).

Para as pessoas jurídicas que infringirem este Código, poderão sofrer sanções administrativas, judiciais e também o pagamento de multas.

Caso você descubra ou desconfe de alguma das práticas proibidas descritas nesse Código, você deve comunicar imediatamente o Compliance Officer da Intrials.

**Comitê de Compliance**  
**INTRIALS**



 **Intrials**  
Latin America Clinical Research